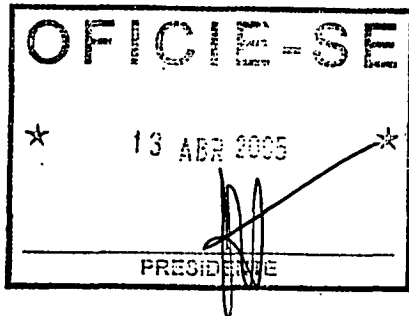




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador ADILSON AMADEU



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-0644/2005

Exmo Sr Prefeito,

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao ~~Executivo~~, solicitando providencias urgentes, junto ^{aos} ~~à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras~~, entre outros órgãos competentes, no sentido de solucionar definitivamente o problema a seguir enfocado:

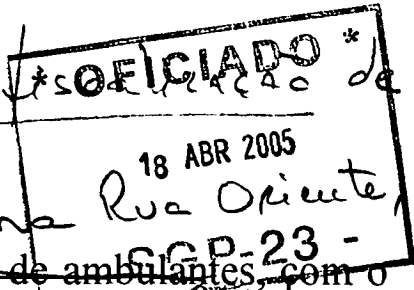
providenciar a **OFICIADO** *de*

ASSUNTO:

comércio irregular
Instalou-se uma ~~"feira livre"~~ *de ambulantes* de grande porte de ambulantes, com o comércio de produtos de procedência duvidosa. ~~Isso já vem acontecendo~~ *acontecendo* há alguns meses, sem qualquer providência dos organismos oficiais responsáveis. No começo eram apenas algumas dezenas de barracas, hoje ultrapassam a 3.000, ~~peço~~ *peço* menos.

Seu funcionamento é diário e com início aproximadamente às 3:00h da madrugada e término às 7:00h da manhã. Sua existência é auxiliada pela utilização *clandestina* de energia elétrica das próprias lojas que lá se encontram, ~~com aquele famoso "gato"~~. Muitos lojistas não sabem que estão financiando essa prática, e quando ~~sabem~~ *descobrem*, ficam impotentes diante das graves ameaças, ~~que os organizadores vem praticando~~ *da região*. Tal problema levou os comerciantes e moradores

Os comerciantes locais e todos os moradores se colocam a disposição de colaborarem com a solução do problema, chegando até a formar uma Associação que os represente perante as instituições oficiais do Governo e da Prefeitura.



no Brás

14 ABR 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador ADILSON AMADEU

LOCAL:

No bairro do Brás, mais especificamente na Rua Oriente e região.

BAIRRO:

Brás - Região Central de São Paulo

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2005.


ADILSON AMADEU
Vereador